

**13º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR POR MEIO DA NOTA
DO ENEM 2025
ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA
EDITAL 001/2025**

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula do candidato excedente no processo seletivo Vestibular 2025 por meio da nota do Enem para ingresso no curso de Fisioterapia, conforme resultado final divulgado no dia 31/01/2025, nos termos do item 5 do Edital Complementar de Inscrição do Certame (Edital nº 001/2025), com a seguinte classificação:

Fisioterapia: 50º

O processo de matrícula será realizado exclusivamente por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme se segue.

O candidato aprovado receberá no dia **14/03/2025**, após às 18:00, o link de acesso ao sistema on-line de matrícula por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do processo seletivo.

O candidato deverá efetuar a matrícula no período de **15/03/2025**, a partir das 00:00 horas, até às 16:00 horas do dia **17/03/2025**, sendo responsabilidade única e exclusiva dos candidatos aprovados a sua efetivação e acompanhamento. O processo, obrigatoriamente, deverá estar concluído **até às 16:00 horas do dia 17/03/2025**. Sendo que, os candidatos deverão seguir e cumprir todas as etapas relacionadas abaixo:

- 1- Envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme especificado nas **Orientações Acadêmicas** desse Edital e no item 6.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo;
- 2- Assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais;
- 3- Envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da anuidade escolar, por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG.

Rubrica

VSO

Caso o (s) candidato (s) não realize (m) a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetue (m) o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela da anuidade dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o direito à vaga. Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Rubrica

LCF

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento às exigências previstas neste Edital.

Serão eliminados os candidatos que deixarem de apresentar qualquer documentação exigida ou apresenta-la fora do prazo estabelecido nesse Edital.

Rubrica

CRR

Orientações Acadêmicas:

No prazo previsto neste Edital, os candidatos deverão anexar via sistema on-line de matrícula da FCMMG, os documentos abaixo indicados **digitalizados/escaneados em PDF** (frente e verso, se for o caso, e legíveis). **Não serão aceitos documentos em foto convertido em PDF.**

a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio. Esse documento é **INDISPENSÁVEL**. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio em dezembro de 2024, será permitido apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a matrícula. Essa declaração deve estar em papel timbrado, conter a assinatura e carimbo do órgão expedidor. Devendo entregar obrigatoriamente o histórico em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula. Caso esse documento não seja entregue dentro do prazo estabelecido, o acesso à faculdade será bloqueado até que a situação seja regularizada. Além disso, é importante destacar que as faltas nas aulas não serão abonadas.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar ainda:

- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
- Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.

b) Certidão de registro civil (certidão de nascimento ou casamento).

c) Carteira de identidade (RG) ou, no caso de candidato estrangeiro, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM). O documento é **INDISPENSÁVEL** e não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou outro documento com foto.

d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (no caso de maior de 18 anos e brasileiro). A certidão de Quitação Eleitoral, pode ser emitida na página do TSE.

e) Documento militar, para brasileiros de 18 anos a 45 anos, do sexo masculino.

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso o número não esteja informado no RG.

g) Foto 3x4 (Recente e de Frente), a ser utilizada na confecção da carteirinha do aluno e no cadastro da ficha do aluno.

h) Cartão de vacina, constando o nome do candidato, com as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B, Antitetânica com reforço a cada 10 anos, Febre Amarela e 3 doses da COVID-19.

i) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias).

j) Assinatura do termo de confidencialidade e sigilo no sistema de matrícula.

k) Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula.

l) Preenchimento da ficha de saúde no sistema de matrícula.

m) Contrato de prestação de serviços educacionais.

n) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCMMG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade escolar por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Durante o período de matrícula (a partir das 00:00 do dia 15/03/2025 até às 16:00 do dia **17/03/2025**), após a análise da documentação enviada pelos candidatos, a FCMMG poderá solicitar o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. Os candidatos que não regularizarem a (s) pendência (s) informada (s) por meio do endereço eletrônico registrado no ato da inscrição do processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, não terão a matrícula efetivada e perderão o direito à vaga.

Processo de conferência dos documentos apresentados no sistema de matrícula:

Nos dias **18/03/2025 e 19/03/2025**, no horário de 09h até às 18h, os candidatos aprovados e devidamente matriculados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias nº 275, 1º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) **munidos de todos os documentos originais inseridos no sistema de matrícula** para validação dos mesmos. A ausência de comparecimento para validação dos documentos, acarretará no bloqueio de acesso até que a situação seja regularizada. Durante o período de bloqueio, caso haja perda de aulas, as faltas não serão abonadas.

Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante e FELUMA/FCMMG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma CERT DIGITAL TECH, na forma indicada no sistema on-line de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, é necessário efetuar o pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema online de matrícula e, após a conclusão do pagamento, anexar o comprovante correspondente ao sistema online de matrícula.

A FCMMG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano letivo, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O (s) candidato (s) também tem a opção de opção realizar (em) a antecipação do contrato. Se optar pela antecipação total da anuidade terá desconto de 6% e se optar pela antecipação parcial (um semestre – 06 parcelas) terá desconto de 3,5%. Os percentuais de descontos aqui descritos não se aplicam à 1ª Parcela da anuidade escolar e são válidos para as parcelas vincendas.

Rubrica

VSO

Considerações finais:

Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverão estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

Rubrica

LCF

Observação: Para os candidatos matriculados após o início do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico, as faltas nas aulas já ocorridas não serão abonadas.

Rubrica

CRR

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCMMG e a validação pelos setores Secretaria Acadêmica e Financeiro, dos documentos postados pelos candidatos.

ATENÇÃO: É de responsabilidade dos candidatos realizarem o *Upload* no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante até às **16:00 horas do dia 17/03/2025**.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema on-line e cumpridas todas as exigências, os candidatos serão informados até às 18:00 horas do dia 17/03/2025, por e-mail, que a matrícula foi concluída com sucesso e receberão o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCMMG. Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

A partir das 18:00 horas do dia **17/03/2025**, no caso de não preenchimento das vagas, serão convocados candidatos excedentes, e será pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva dos candidatos classificados acompanharem e verificarem os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site <https://vestibular.cmmg.edu.br/>.

No caso de dúvida, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail: matricula@cienciasmedicasmg.edu.br ou pelo número de telefone (31) 3248-7213 no horário de 09h às 18h, em dias úteis.

Rubrica

VSO

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

Assinado por

Valéria Soares de Oliveira

Rubrica

LCF

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Superintendente Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Rubrica

CRR